

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Hebeis Roberto Ferreira
CPF: 504.343.596-94 RG: 18.302.571
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 07 / 11 / 1991 Idade: 31
Gênero: () Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofár	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofár	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	(X) São Mateus	<u>04</u>

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Carlos Eduardo Justino da Silva

CPF: 107448066-07 RG: MG-18.078.062

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____

Data de Nascimento: 20 / 12 / 1986 Idade: 36

Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar

Cor: () Branco (☒) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mógico	
Domingo	☒ Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."



ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Joanne Justina Barros Mendes
CPF: 058315596-02 RG: MG 882 6540
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): -
Data de Nascimento: 02 / 07 / 1981 Idade: 41
Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) - () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	(☒) São Mateus	<u>5</u>
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	(☒) Manoel Honório	<u>27</u>
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	(☒) Benfica	<u>46 ou 7</u>
	() Santa Luzia	
Domingo	() Mogico	
	(☒) Avenida Brasil	<u>90</u>
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto: "Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Manoel Messias de Silva
CPF: 096.115.296-60 RG: MT-7.696-537
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 02 / 01 / 1963 Idade: 61 anos
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo (X) Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	(X) Santa Luzia	37
Domingo	() Mogico	
	(X) Avenida Brasil	73
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: ROSIMAR DE ALMEIDA
CPF: 025518266-08 RG: MG-10-114-614
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 30/10/1971 Idade: 51
Gênero: () Feminino (x) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco (x) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(x) Avenida Brasil	50
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Jorge Augusto Mendonça de Almeida
CPF: 092.422.646-36 RG: MG-15.611.779
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 03/02/84 Idade: 39 anos
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
☐ São Mateus	
☐ Mariano Procópio	
☐ Granbery	
☐ Francisco Bernardino	
☐ Feira É Daqui	
☐ Feira Agrofar	
☒ São Mateus	
☐ Bandeirantes	
☒ Manoel Honório	
☐ Monte Castelo	
☐ Feira Agrofar	
☐ Lourdes	
☒ Alto dos Passos	
☐ Jóquei Clube II	
☐ Feira É Daqui	
☐ Vivendas da Serra	
☐ São Pedro	
☐ Jardim Esperança	
☐ Benfica	
☐ Santa Luzia	
☐ Mogico	
☐ Avenida Brasil	
☐ São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Paulo José Pereira Martins
CPF: 081.339.824-07 RG: 22.252.535
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): 34.618.513/0001-29
Data de Nascimento: 22/03/83 Idade: 39 anos
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	(X) Francisco Bernardino	22
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	(X) São Mateus	29
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	(X) Alto dos Passos	33
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	(X) Santa Luzia	22
	() Mogico	
	(X) Avenida Brasil	47
Domingo	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

Paulo José Pereira Martins

Prefeitura de Juiz de Fora
Avenida Brasil, 2001, Centro, Juiz de Fora - MG, CEP: 36010-060

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Paulo Lúcio Albuquerque
CPF: 795 710 506 87 RG: M- 36 81017
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 12 / 01 / 1964 Idade: 59
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	(X) Manoel Honório	63
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
Domingo	() Mogico	
	(X) Avenida Brasil	149
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA n° 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico n° 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Paulo Paul Peters Júnior
CPF: 103.447.966-04 RG: MG 16.896.202
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 17 / 08 / 1990 Idade: 32
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofár	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	(X) Manoel Honório	33
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofár	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
	(X) Avenida Brasil	18 ou 8
Domingo	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: RODOLFO CRISTIANO DE ALMEIDA
CPF: 028.572.366-70 RG: MG-P. 969. 904
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 24 / 07 / 1965 Idade: 58
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo (☒) Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofaz	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jockey Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	136
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: PROKOLOIZ DOS SANTOS CRYN
CPF: 605692806-30 RG: 43042555
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): 32.092.487/0001-76
Data de Nascimento: 13 10 1962 Idade: 60
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofár	
Quarta-feira	(X) São Mateus	07
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofár	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	187
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Philippe Rodriguez de Oliveira
CPF: 107.789.036-00 RG: MG-16.887.642
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): 35.421.694/0003-15
Data de Nascimento: 23 / 03 / 2000 Idade: 23
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	(X) Santa Luzia	25
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	115
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Priscila Lúcia Balthaz
CPF: 117.759.856-84 RG: MG 16.804.956
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): 31.859.005/0001-06
Data de Nascimento: 05 / 12 / 1992 Idade: 30
Gênero: (X) Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	(X) Feira É Daqui	04
	() Feira Agrofaz	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	(X) Feira É Daqui	10
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Rafael de Souza Brasil
CPF: 126099496-06 RG: 16.649.632
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 19/09/1984 Idade: 35
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	(X) Bandeirantes	12
Quinta-feira	(X) Manoel Honório	1
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	(X) Lourdes	12
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	(X) Benfica	05
	() Santa Luzia	
Domingo	() Mogico	
	(X) Avenida Brasil	148
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Ramon MAGALHÃES FERNANDES
CPF: 100 245 796 57 RG: 15254411
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 20 / 12 / 1988 Idade: 34
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	(X) Feira Agrofar	26
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jóquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
Domingo	() Mogico	
	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA n° 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico n° 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Rafaela Fernanda Ruivo do Amaral

CPF: 084062586-32 RG: MG-13909476

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____

Data de Nascimento: 10 / 06 / 87 Idade: 35

Gênero: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar

Cor: () Branco ☒ Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofaz	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	☒ Santa Luzia	42
	() Mogico	
	☒ Avenida Brasil	203
Domingo	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Raphael Fernandes (Alvim Pereira)
CPF: 072.793.256-02 RG: 12923462
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 30 / 07 / 1986 Idade: 36
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo (X) Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	(X) Mariano Procópio	3
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofár	
Quarta-feira	(X) São Mateus	48
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofár	
	() Lourdes	
Sexta-feira	(X) Alto dos Passos	4
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	(X) Santa Luzia	43
	() Mogico	
	() Avenida Brasil	
Domingo	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Maquiel Aparecido Bazzani RG: ME 15 084 600
CPF: 079 860 736-08
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 01 / 05 / 1989 Idade: 35
Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco (☒) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	32
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

146

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Raquel Candinho de Oliveira

CPF: 014.153.906-22

RG: MG 12.572.129

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): 45.540.375/0001-82

Data de Nascimento: 29/09/1982

Idade: 40

Gênero: (X) Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar

Cor: () Branco () Pardo (X) Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	(X) São Mateus	56
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	(X) Alto dos Passos	21
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	(X) Vivendas da Serra	19
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	135
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

1/3
68

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Regina Béia Brito dos Santos
CPF: 09555812659 RG: MG 15652368
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 15 / 10 / 1990 Idade: 32
Gênero: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo ☒ Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofaz	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jockey Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	☒ Benfca	Unidade comercial nº 10
	() Santa Luzia	
Domingo	() Mogico	
	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Reginaldo Ferreira
CPF: 776.405.786-04 RG: MG. 5.117.231
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 04 / 06 / 1968 Idade: 54 anos
Gênero: () Feminino ☒ Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo ☒ Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jockey Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	☒ São Pedro	12
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
Domingo	() Mogico	
	☒ Avenida Brasil	240
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Renata Nunes Nogueira da Silva
CPF: 079.715.136-23 RG: MG.14.865.568
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 25 / 10 / 1986 Idade: 36 anos
Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco (☒) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	(☒) Benfica	<u>38</u>
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	<u>5, 11, 35, 64, 112, 181, 206, 208, 211</u>
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Pinata Pinata dos Santos
CPF: 037 848 726 46 RG: MG 10 799 496
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 02 / 12 / 79 Idade: 43 anos
Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	(☒) Feira É Daqui	<u>12</u>
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Rafael Andrei Fernandes

CPF: 098.783.076-70

RG: MG-12.468.339

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):

Data de Nascimento: 27 1 04 1990

Idade: 32

Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	(X) Vivendas da Serra	<u>10</u>
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	<u>228</u>
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

Nome: RENATA REZENDE NEGREMONT CAMPOS

CPF: 064.424.776-85

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):

Data de Nascimento: 12/05/1982 Idade: 40

Gênero: (X) Feminino () Masculino () Outro (especificar):

Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

() Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus () Mariano Procópio () Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino () Feira E Daqui () Feira Agrolar	
Quarta-feira	(X) São Mateus () Bandeirantes	38
Quinta-feira	() Manoel Honório () Monte Castelo () Feira Agrolar	
Sexta-feira	() Lourdes () Alto dos Passos () Joquei Clube II () Feira E Daqui	
Sábado	(X) Vivendas da Serra () São Pedro () Jardim Esperança () Berrica () Santa Luzia () Mogico	2
Domingo	() Avenida Brasil () São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA n° 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico n° 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: RENATA DEZENLE NEGROMONTE CAMPOS
CPF: 064.421.176-85 RG: MG-23.498.784
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 12/05/1982 Idade: 40
Gênero: (X) Feminino () Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	(X) São Mateus	49
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	(X) Vivendas da Serra	02
	() São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
	() Avenida Brasil	
Domingo	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA n° 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico n° 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Matheus Henrique de Castro
CPF: 0930520613 RG: MG 19056544
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 25/10/1998 Idade: 24
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	(X) São Mateus	53
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	(X) Benfica	46
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	425
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Mauro dos Reis Pinheiro
CPF: 546.059.626-20 RG: 0.587.917.76-1 FPRJ
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 29/09/1961 Idade: 61 anos
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
	() São Mateus	
Quarta-feira	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Lóquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	179
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Mayra Estelzer Timmermann
CPF: 19853898640 RG: 49-19.063.939
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 08/03/2000 Idade: 22
Gênero: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena ☒ Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo D)
Domingo	() São Mateus	
	☒ Mariano Procópio	<u>unidade comercial 49 grupo 8</u>
	() Granbery	
Terça-feira	☒ Francisco Bernardino	<u>unidade 10 grupo 8</u>
	() Feira E Daqui	
	() Feira Agrofaz	
	() São Mateus	
Quarta-feira	() Bandeirantes	
	☒ Mancel Honório	<u>unidade 68</u>
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira E Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
Sábado	☒ Benfica	<u>unidade 09</u> <u>unidade 16</u>
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
	☒ Avenida Brasil	<u>unidade 206 grupo 10</u> <u>unidade 84</u>
Domingo	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: MICHEL NAVARRO DOS REIS VITALINO
CPF: 01394449631 RG: 11427776
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 08/11/1979 Idade: 43
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo D)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
Terça-feira	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira E Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	(X) São Mateus	14, 54, 55, 62
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	(X) Manoel Honório	23, 24, 62, 69, 74
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	(X) Lourdes	01, 06
	(X) Alto dos Passos	11
	() Jôquei Clube II	
	() Feira E Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	04, 10, 23, 33, 51, 59, 63, 83, 175, 179, 197, 200, 223, 238
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Antônio Conceição Moreira
CPF: 699.123.006-53 RG: MG-4.295.390
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 10 / 05 / 1968 Idade: 54 anos
Gênero: (X) Feminino () Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo (X) Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
Terça-feira	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	(X) Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogice	
Domingo	(X) Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Mislene Andreia de Almeida Guedes
CPF: 041.269.926-20 RG: 48.11.099-472
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 16/02/1979 Idade: 43
Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
Terça-feira	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
	() São Mateus	
Quarta-feira	() Bandeirantes	
	(☒) Manoel Honório	66
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
Sábado	(☒) Benfica	11
	() Santa Luzia	
	() Mógico	
	() Avenida Brasil	
Domingo	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Maquir Furtimmo de Souza
CPF: 896.434.706-44 RG: M6586275
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 18 / 02 / 1973 Idade: 49
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira E Daqui	
	() Feira Agrofár	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofár	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira E Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	(☒) Benfica	53
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
	(☒) Avenida Brasil	39
Domingo	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 - SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Mônica Gomes Coria
CPF: 006629136-47 RG: MT. 612. 194
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 14 / 05 / 1973 Idade: 49
Gênero: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira E Daqui	
	() Feira Agrofaz	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira E Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	☒ Santa Luzia	32
	() Mogico	
Domingo	☒ Avenida Brasil	237
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: MÔNICA SILVA DA CUNHA ALBUQUERQUE
CPF: 030.286.269 RG: 09494950-0 JEP-RJ
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 17/01/1993 Idade: 50 anos
Gênero: ☒ Feminino ☐ Masculino ☐ Outro (especificar) ☐ Não deseja declarar
Cor: ☒ Branco ☐ Pardo ☐ Negro ☐ Amarelo ☐ Indígena ☐ Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL. Nº (conforme Anexo I)
Domingo	☐ São Mateus	
	☒ Mariano Procópio	<u>10</u>
Terça-feira	☐ Granbery	
	☐ Francisco Bernardino	
	☐ Feira É Daqui	
	☐ Feira Agrofaz	
Quarta-feira	☒ São Mateus	<u>14</u>
	☐ Bandeirantes	
Quinta-feira	☒ Manoel Honório	<u>62</u>
	☐ Monte Castelo	
	☐ Feira Agrofaz	
	☐ Lourdes	
Sexta-feira	☐ Alto dos Passos	
	☐ Jéquei Clube II	
	☒ Feira É Daqui	<u>06</u>
	☐ Vivendas da Serra	
Sábado	☐ São Pedro	
	☐ Jardim Esperança	
	☐ Benfica	
	☐ Santa Luzia	
	☐ Mógico	
Domingo	☐ Avenida Brasil	
	☐ São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Murilo Ricardo de Almeida
CPF: 075.768.496.30 RG: mg: 11.405.789
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 23 / 10 / 1985 Idade: 37 anos
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco (☒) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus (☒) Mariano Procópio	02 / 04 / 07 / 08 / 09 / 15 / 20 / 25 / 30 / 32 / 33 / 37 / 41 / 42
Terça-feira	() Granbery () Francisco Bernardino () Feira É Daqui (☒) Feira Agrofaz	01 / 07 / 11 / 12 / 07 / 45 / 46 / 17 / 19 / 23 / 25 / 34 / 34 / 36 / 38 / 40 / 47
Quarta-feira	(☒) São Mateus 49 / 50	
Quinta-feira	() Bandeirantes () Manoel Honório () Monte Castelo () Feira Agrofaz	
Sexta-feira	() Lourdes (☒) Alto dos Passos () Jôquei Clube II () Feira É Daqui	5
Sábado	() Vivendas da Serra () São Pedro () Jardim Esperança (☒) Benfica 48 / () Santa Luzia () Mogico	04 / 09 / 12 / 18 / 19 / 21 / 26 / 27 / 28 / 30 / 33 / 37 / 42
Domingo	(☒) Avenida Brasil 72 / 82 () São Mateus	07 / 08 / 16 / 17 / 24 / 26 / 30 / 37 / 42 / 50 / 51 / 53 / 65 / 83 - 86 - 96 / 187 / 168

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Natália Aduana da Silva
CPF: 090.238.366-09 RG: MG 13.984.045
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 30 / 01 / 1988 Idade: 35
Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco (☒) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	(☒) São Pedro	<u>Unidade comercial 30</u>
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	<u>n° 209 / n° 33 / n° 208 / n° 206</u>
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Natalia Fátima Rianto
CPF: 100.959.477-01 RG: 29.923.442-7
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 22 / 01 / 1989 Idade: 33 anos
Gênero: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco ☒ Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	☒ Mariano Procópio	12, 20, 25, 32, 33, 34
	☒ Granbery	5, 6
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	☒ São Mateus	3, 5, 7, 11, 12, 16, 17, 19, 24, 9, 10
	☒ Bandeirantes	3, 4, 6, 11, 12, 18
Quinta-feira	☒ Manoel Honório	05, 10, 16, 50, 53, 72
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	☒ Lourdes	8, 10, 25, 27
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	☒ Feira É Daqui	9, 11
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	☒ Santa Luzia	24, 27, 04, 10, 13, 14, 18, 21, 22
Domingo	() Mogico	
	☒ Avenida Brasil	01, 05, 08, 16, 17, 18, 19, 21, 26, 30, 36, 37, 75
	() São Mateus	41

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Nathalie de Souza Lima
CPF: 068.096.756-71 RG: MG-12.696.583 SSPMG
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 17 / 04 / 1984 Idade: 38 anos
Gênero: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco ☒ Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira E Daqui	
	☒ Feira Agrofar	03-08
Quarta-feira	☒ São Mateus	08-30-56
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	☒ Manoel Honório	17-06-49-64
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	☒ Alto dos Passos	07-25
	() Jôquei Clube II	
	() Feira E Daqui	
	☒ Vivendas da Serra	09-17
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	☒ Avenida Brasil	02-13-22-38-52-62-120-143-166-170-182-191-214-221-226
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

01/06

76 9

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: NEIRILENE DOS REIS SOUZA CASSIANO
CPF: 065754286-57 RG: MG 11002234
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 30 / 05 / 1983 Idade: 39 anos
Gênero: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco ☒ Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofaz	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	☒ Avenida Brasil	<u>11, 35, 64, 112, 181, 206, 211, 05, 208,</u>
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

K
W
M

